



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 32/2019

CERTIFICO que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **03 de dezembro de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Nº RELAT.	AUTO	PROCESSO (SIGED)	RECORRENTE	DECISÃO
115	C001263	2019.77000.77108.0.016489	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	INDEFERIDO
116	C000728	2019.77000.77108.0.016827	MAURO LUCIO GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO

*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).


Francisca Roseira Lucas de Lima
Secretária Titular